



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA MACRO SÃO PAULO  
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE OSASCO  
Delegacia de Polícia de Investigações Sobre Infrações Contra o Meio Ambiente e  
Setor de Produtos Controlados  
Rua Virgínia Aurora Rodrigues, n° 572 – Centro - Osasco – SP - CEP 06097-015  
Telefone: (011) 3683.5020 e 3654.1411



**ALVARÁ N.º 64 / 2020**

## **ALVARÁ PARA USO DE PRODUTOS QUÍMICOS CONTROLADOS PARA FINS INDUSTRIAIS**

A empresa **BELGO BEKAERT ARAMES LTDA.**, CNPJ N.º 61.074.506/0006-44, Inscrição Estadual N.º 492.004.048.113, estabelecida na Avenida Marechal Rondon, 915, Centro, Município de Osasco, Estado de São Paulo, pelo representante legal, Sr (a). Ricardo Garcia da Silva Carvalho – RG. N.º MG-2.388.616 SSP/MG e Stephan Louis Ghysels RNE n.º V365652-Y, de acordo com o que requereram e tendo recolhido ao erário público os emolumentos estabelecidos em lei, tem autorização deste Setor de Produtos Controlados para funcionar no corrente exercício, sujeitando-se às disposições do Decreto Estadual n.º 6.911, de 19 de janeiro de 1935 e do Decreto Federal n.º 10.030, de 30 de setembro de 2019.

**ESTE ALVARÁ É VÁLIDO ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Osasco, 06 de fevereiro 2020.



**DR. WALTER PIROLÍ PENHA**  
Delegado de Polícia Titular

**O PORTADOR DESTA LICENÇA OBRIGA –SE:**

- 1. Observar rigorosamente o disposto nos Decretos acima referidos.**
- 2. Comunicar ao Órgão fiscalizador quando mudar o seu estabelecimento, ou quando desistir do comércio a que se refere o Decreto Estadual n.º 6911/35.**